



BUSINESS ASSURANCE

REQUISITOS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL ISO 45001

Documento de diretrizes

INTRODUÇÃO

Esse documento de diretrizes da DNV GL tem por objetivo dar uma visão geral básica da norma ISO 45001, que substituiu a OHSAS 18001:2007. Não tem como objetivo dar uma explicação minuciosa e aprofundada de todos os requisitos, que podem ser encontrados na própria norma.



O desenvolvimento da norma ISO 45001 traz agora a área crucial da saúde e segurança ocupacional na família das normas ISO. Existem diversas normas de saúde e segurança ocupacional sendo utilizados ao redor do mundo; a principal era OHSAS 18001, desenvolvida e publicada pela primeira vez em 1999. Depois da publicação e revisão do Committee Draft (CD) da ISO 45001, um draft da norma internacional (DIS) foi publicado em março de 2016, mas foi rejeitado durante o processo de votação da ISO, resultando em desenvolvimento posterior e a emissão da versão DIS 2, que foi então aceita de forma bem-sucedida na votação do ISO. A versão de draft final (FDIS) foi publicada em 30 de novembro de 2017. Sua publicação oficial foi realizada em 12 março de 2018.

A organização ISO desenvolveu uma estrutura de alto nível comum (HLS) para normas de sistema de gestão. Essa estrutura e conteúdo estão disponíveis no Anexo SL da ISO/IEC Directives, Part 1 Consolidated ISO Supplement – Procedures specific to ISO (<https://www.iso.org/sites/directives/2017/consolidated/index.xhtml>).

O Anexo SL aponta que todas as normas de sistema de gestão novas e revisadas usarão uma estrutura consistente, texto e terminologia comuns, e isso é aplicado através do “Apêndice 2 – Estrutura de alto nível, texto central idêntico, termos comuns e definições centrais”.

Muitas normas de sistema de gestão ISO já implementaram esse requisito – por exemplo, ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 27001:2013 (segurança da informação).

A ISO 45001, portanto, foi desenvolvida de acordo com o novo HLS, mas também contém conteúdo adicional importante que será aqui discutido.

Uma série de comitês a nível nacional alimenta os comitês da ISO, que se reúnem para decidir quanto às revisões. O comitê para a ISO 45001 é o PC 283.

Após a data de publicação, foi estabelecido um período de três anos para 'migrar' de um certificado OHSAS para um certificado ISO 45001.

É altamente recomendado que você já comece a pensar sobre como essas alterações irão impactá-lo e avaliar quais mudanças podem ser necessárias.

Esse documento de diretrizes também inclui “DNV GL Dicas chave de transição” após cada cláusula principal. Elas são projetadas para fornecer indicadores de resumo úteis para a transição e também refletem o fato de que muitas organizações já podem ter feito a transição para o ISO 9001:2015 e/ou ISO 14001:2015. Mas se você está realizando uma transição para uma norma ISO com estrutura HLS pela primeira vez, as dicas chaves de transição DNV GL continuarão a ser muito importantes e úteis.

Como nós podemos ajudar

Estamos aqui para ajudá-lo durante a transição, através de:

- Contato direto, por exemplo, com seu auditor líder como parte de auditorias agendadas.
- Webinars abertos e treinamentos de transição.
- Cursos de transição, personalizados para suas necessidades.
- Gap Analysis, seja como atividade separada ou combinada com atividade de auditoria agendada.
- Combinação de treinamento e Gap Analysis.
- *Ask to auditor* – grupo de discussão do LinkedIn.

Layout da ISO 45001: 2018

1	Escopo
2	Referências normativas
3	Termos e definições
4	Contexto da organização
4.1	Entendendo a organização e seu contexto
4.2	Entendendo as necessidades e expectativas de trabalhadores e outras partes interessadas.
4.3	Determinando o escopo do Sistema de Gestão OH&S
4.4	Sistema de Gestão OH&S
5	Liderança e participação dos trabalhadores
5.1	Liderança e comprometimento
5.2	Política OH&S
5.3	Papéis organizativos, responsabilidades e autoridades
5.4	Consulta e participação dos trabalhadores
6	Planejamento
6.1	Ações para abordar riscos e oportunidades
6.2	Objetivos OH&S e planejamento para alcançá-los
7	Suporte
7.1	Recursos
7.2	Competência
7.3	Conscientização
7.4	Comunicação
7.5	Informação documentada
8	Operação
8.1	Planejamento e controle operacionais
8.2	Preparação e resposta para emergências
9	Avaliação de desempenho
9.1	Monitoramento, medição, análise e avaliação de desempenho
9.2	Auditoria interna
9.3	Revisão de gestão
10	Melhoramento
10.1	Geral
10.2	Incidente, não-conformidade e ação corretiva
10.3	Melhoramento contínuo

Observação: Para algumas cláusulas, há algumas subcláusulas adicionais que não são mostradas nessa visão geral.

1. ESCOPO

Essa sessão explica o escopo da norma - isto é, para que ela serve e o que ela engloba. Ela introduz os requisitos de um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional que auxiliam no objetivo principal de fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, junto com os resultados chave intencionados de um sistema de gestão, incluindo:

- Aumento do desempenho;
- Conformidade a obrigações de compliance;
- Realização dos objetivos.

Também deixa claro que qualquer organização reivindicando compliance com a norma revisada deve ter incorporado todos os requisitos da norma dentro do sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Não há referências normativas associadas a ISO45001. A cláusula é incluída simplesmente para manter alinhamento consistente com a Estrutura de Alto Nível ISO (HLS).

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Essa cláusula lista os termos e definições que se aplicam à norma - eles são remetidos quando necessário a outros padrões e guias ISO importantes (por exemplo, Guia ISO 73:2009 em Gestão de Risco). A norma ISO 45001 estende a lista de termos e definições obrigatórias sob os termos HLS e definições para cobrir os termos mais específicos e definições associadas com sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional. Eles formam um ponto de referência muito útil para uma quantidade de termos novos e princípios introduzidos na nova norma.

Além dessa cláusula, o Anexo A da norma também é uma seção de diretrizes muito útil para fornecer discussão adicional e exemplos associados a partes chave da norma.

DICAS-CHAVE DA DNV GL PARA A TRANSIÇÃO

- A cláusula 3 contém definições úteis que podem ajudar na interpretação da norma - então use-as!
- Anexo A também contém diretrizes úteis e focadas para várias das cláusulas na ISO 45001.

4. CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

Essa cláusula estabelece os requisitos para uma organização ter uma visão geral elevada do negócio, considerando os fatores chave internos e externos que o impactam (os "quês") e como ele deve responder a essas questões ao construir, adaptar e gerenciar o sistema de gestão OH&S.

4.1 ENTENDENDO A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO

Essa cláusula necessita que a organização considere uma ampla gama de fatores possíveis que podem impactar o sistema de gestão, em termos de estrutura, escopo, implementação e operação.

As áreas para consideração citadas no Anexo A da norma são abrangentes, incluindo;

Questões Externas-

- Questões culturais, sociais, legais, financeiras, tecnológicas, econômicas e outras questões de mercado.
- Impacto de novos competidores, contratantes, fornecedores e outros prestadores.
- Novas tecnologias, leis e novo conhecimento em produtos e processos e seu efeito em OH&S.
- Fatores chave e tendências relevantes à indústria ou setor particular.
- Relação com, e percepções de partes externas interessadas.

Questões Internas-

- Governança, organização, papéis e responsabilidades.
- Políticas, objetivos e estratégias.
- Recursos, conhecimento e competência (por exemplo, capital, tempo, recursos humanos, processos e tecnologias).
- Introdução de novos produtos e serviços.

- Relações com a força de trabalho, contratantes e arranjos com terceirizadas.
- Tempo de trabalho e condições de trabalho.

4.2 ENTENDENDO AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE TRABALHADORES E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

Essa cláusula requer que a organização determine as necessidades e expectativas de trabalhadores e "outras partes interessadas", que podem ser tanto internas quanto externas. Trabalhadores são obviamente uma parte interessada chave. Na norma, "trabalhador" é definido como "pessoa realizando trabalho ou atividades relacionadas ao trabalho que estão sob controle da organização". Não é limitado a empregados específicos e cobre tanto posições de gerência quanto de não gerência. O termo "parte interveniente", com o qual muitas organizações estarão mais familiarizadas, é considerado como termo sinônimo e intercambiável com parte interessada na norma, de modo que não há necessidade de considerá-los como sendo de alguma forma diferentes.

Outras partes interessadas poderiam incluir;

- Organizações matriz;
- Representantes dos trabalhadores, sindicatos e organizações patronais;
- Contratantes e parceiras de terceirização;
- Consumidores;
- Fornecedores (de, por exemplo, produtos e serviços);
- Autoridades legais e regulatórias;
- Donos/investidores;
- Visitantes, parentes dos trabalhadores, comunidade local e vizinhos da organização;
- Organizações de negócio, organizações não governamentais (ONGs) e meios de comunicação;

Enquanto a consideração do contexto e de partes interessadas necessita ser relevante ao escopo e a norma, a avaliação precisa ser apropriada e proporcional.

O que é claro é que os outputs das cláusulas 4.1 e 4.2 são inputs chaves para a avaliação e determinação de riscos e oportunidades

requisitados na cláusula 6.

Há vários métodos e abordagens que podem ser usados para captar esses inputs. O que é chave para o sucesso desse processo é o envolvimento de pessoal que tem nível superior de entendimento do negócio e também a pessoa chave com o conhecimento profundo das questões cruciais e partes intervenientes e como isso pode impactar no sucesso da gestão de saúde e segurança dentro da organização. Alguns exemplos atuais de abordagens e experiências incluem:

QUESTÕES INTERNAS E EXTERNAS

- Desenvolvimento econômico e de mercado que podem impactar na organização. Sua organização está provavelmente muito ciente do que está acontecendo em seus mercados, mas isso pode ser realizado de maneira muito ad-hoc;
- Inovações tecnológicas e desenvolvimentos também são áreas cruciais para o sucesso do seu negócio e estão provavelmente sendo monitoradas e discutidas em vários níveis;
- Desenvolvimentos regulatórios - há uma grande variedade de regulações externas sendo monitoradas por sua organização. Se você as perder, isso poderia introduzir riscos a seu negócio, ou se você captar antecipadamente inteligência sobre elas você pode gerenciar quaisquer riscos de maneira mais eficaz;
- Instabilidades políticas e outras - isso pode ter o potencial de comprometer as normas e expectativas de saúde e segurança;
- Cultura organizacional e atitudes - uma força de trabalho eficaz e motivada vai te proporcionar impactos positivos e muitas organizações já se consultam e promovem participação dos empregados.

PARTES INTERNAS E EXTERNAS

- Exercícios de envolvimento de partes interessadas já são amplamente utilizados para consulta com partes interessadas e para mapeamento de preocupações e questões. Mais usado por organizações maiores se envolvendo em iniciativas corporativas de responsabilidade social;
- Encontros e outras interações com reguladores podem abranger compliance e o desenvolvimento da compliance face a requisitos e padrões emergentes;

- A consulta e participação de trabalhadores e atividades de feedback podem ser fatores chave de sucesso para seu sistema de gestão e devem ser encorajados. Esse é um claro requisito na ISO 45001 (consulte a cláusula 5.4).
- Avaliações de fornecedores e gestão de relacionamento - muitas organizações estão tentando conseguir muito mais benefício mútuo das relações fornecedor-cliente, que são cruciais ao sucesso mútuo e cooperação com gestão de saúde e segurança. Fornecedores incluem fornecedores de produtos e serviço, contratantes e parceiras de terceirização;
- Avaliações de cliente e consumidor e gestão de relacionamento - é claro que isso é um pilar fundamental de todas as normas e uma chave para o sucesso.

Quando você reflete sobre como captar as questões-chaves, e com quantas partes interessadas você já se envolve ativamente, você pode ficar agradavelmente surpreso. Você só pode se envolver com um número limitado de partes internas e externas, mas agora é a hora de começar a pensar se isso já é o suficiente ou se você está perdendo algumas boas oportunidades.

Haverá muitas maneiras para captar isso - e, com sorte, algumas abordagens novas e aprimoradas irão surgir conforme essa parte da norma é considerada.

Abordagens podem incluir;

- Resumo de informação da variedade de abordagens existentes usadas conforme listadas abaixo (por exemplo, um breve relatório),
- Informação resumida como parte de inputs ao risco e registros de oportunidade já em uso,
- Registros em uma planilha simples,
- Registros mantido em uma base de dados,
- Capturas e registros através de encontros-chave.

Essas cláusulas estão solicitando às organizações que pensem clara e logicamente sobre o que pode, interna e externamente, afetar seu sistema de gestão, e estar em uma posição de mostrar que essa informação está sendo monitorada e avaliada. Também necessita que as organizações elevem as discussões aos mais altos níveis da gerência, já que captar a faixa de informação acima é difícil de conseguir sem o envolvimento crucial dessa gerência sênior e aqueles com conhecimento extensivo do negócio e seus

aspectos-chave.

4.3 DETERMINANDO O ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO OH&S

Essa cláusula deve ser familiar à maior parte das organizações, já que a cláusula OHSAS 18001:2007 4.1 necessita claramente da definição do escopo do sistema de gestão. Para a ISO 45001, os requisitos de delimitação de escopo se tornarão mais claros, mais fortes e necessitam que a organização considere os inputs de 4.1 e 4.2., junto com os produtos e serviços sendo fornecidos.

Esses requisitos adicionais devem encorajar uma abordagem mais clara e lógica à delimitação de escopo, movidas por requisitos internos e externos. Não devem ser usados para excluir atividades, processos e localizações que tem importância de uma perspectiva de saúde e segurança e não devem ser usadas para evitar áreas com obrigações claras de compliance. A diretriz do Anexo A usa o termo "credibilidade" em relação ao estabelecimento do escopo do sistema de gestão OH&S de uma organização. O escopo deverá ser documentado, conforme também requisitados na OHSAS 18001.

Esses requisitos mais claros na delimitação do escopo irão, com sorte, melhorar a clareza em pensar as organizações em delimitação de escopo de sistema de gestão. Órgãos de certificação irão, como antes, olhar como uma organização definiu seu escopo, garantindo que isso é tanto apropriado quanto refletido de maneira precisa pelo sistema de gestão.

4.4 SISTEMA DE GESTÃO OH&S

Essa cláusula basicamente constata que a organização precisa estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão. Isso indiretamente impulsiona os objetivos gerais da norma a conhecer e alcançar os resultados desejados, incluindo melhorar desempenho de OH&S, cumprir requisitos legais e outros, e alcançar objetivos OH&S.

Isso também deve ser familiar a organizações que implementam sistema de gestão de modo a fornecer compliance e melhoras.

Essa cláusula é mais focada em solicitar que

as organizações entendam completamente os processos (definido como: “um conjunto de atividades inter-relacionadas ou interagentes que transformam inputs em outputs”) necessários e sua interação.

Para aqueles comprometidos com um sistema de monitoramento que está no coração do seu negócio, isso provavelmente será parte integral do seu sistema de monitoramento. Você pode, entretanto, precisar avaliar como efetivamente conecta esses processos e entender a influência e impacto desses processos uns com os outros e no negócio. Isso também deve elevar o sistema em termos de sua importância e valor ao negócio, porque ele deve impulsionar análise mais importante de procedimentos de negócios chave e aspectos cruciais desses processos. Em termos práticos, vai necessitar que uma organização analise mais inteiramente seus processos e garanta que há um bom entendimento de como eles interagem uns com os outros - e não operam com procedimentos isolados sem sobreposição.

COMENTÁRIOS DNV GL

A cláusula 4 introduz algumas inovações significativas ao mundo do sistema de gestão. Isso pode representar um desafio a algumas organizações que não viram o sistema de gestão como essencial ao negócio, focado como ele é em elevar sistema de gestão a um nível superior e a ser mais central quanto à maneira como uma organização trabalha - uma abordagem que é totalmente correta e lógica.

Os requisitos para considerar o contexto da organização e o impacto de questões e partes interessadas impulsionam a necessidade de envolvimento da alta gerência no processo. E lembre-se - a avaliação não é pontual, ela precisará ser revisitada e avaliada para refletir o cenário em mudança no qual você gerencia suas oportunidades e riscos OH&S.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Certifique-se de envolver o pessoal chave da organização para avaliar contexto.
- Não torne o processo excessivamente complicado: o conhecimento e a percepção devem estar ao alcance das mãos.
- Tente fazer brainstorm o mais amplamente possível para captar o escopo completo das questões.

- Mantenha e atualize as avaliações para responder a mudanças chave.

5. LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Essa cláusula inclui conteúdo que será familiar do OHSAS 18001:2007, mas também introduz algumas mudanças significativas na liderança geral e comprometimento e expectativas de que a alta gerência se envolva mais inteiramente com os aspectos cruciais do sistema de gestão OH&S. Isso é uma das inovações consistentes e excelentes do HLS através de todos os padrões de sistema de gestão ISO.

5.1 LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO

Essa cláusula abrange uma faixa de atividades chave nas quais a alta gerência precisa "demonstrar liderança e comprometimento quanto ao sistema de gestão".

Nisso consiste uma das inovações fornecidas pelo HLS comum - a alta gerência deve demonstrar liderança ao invés de apenas demonstrar comprometimento a ele. O padrão é impulsionar a supervisão do sistema de gestão ao nível mais alto da gerência e fazê-la uma componente chave da organização e seus processos de negócio e atividades principais.

Isso não significa que a liderança precisa regurgitar a política ou recitar os objetivos e targets - o que significa é que uma parte interessada interna ou externa deve se sentir autorizada a ter uma discussão com a liderança sobre aspectos centrais e cruciais do negócio, porque eles estão no coração do sistema de gestão.

A norma ISO 45001 acrescenta ao conteúdo HLS, com pontos adicionais sobre a alta gerência tomar responsabilidade e posse para:

- Fornecer um ambiente de trabalho seguro;
- Desenvolver, liderar e promover uma cultura de segurança;
- Proteger os trabalhadores de represálias por

denunciar questões OH&S;

- Garantir que há consulta e participação dos trabalhadores;
- Considerar a necessidade de comitês de saúde e segurança.

Essa subcláusula é uma inovação significativa à estrutura dos sistemas de gestão, mas deve ser vista como um "desafio positivo" às organizações e uma oportunidade de aumentar o papel do sistema de gestão OH&S e colocá-lo no centro do negócio.

5.2 POLÍTICA OH&S

A Política OH&S é um documento importante porque ele age como um condutor para direcionar a organização. Ele fornece a direção e estabelece formalmente metas e comprometimento. A nova norma expande o conteúdo requisitado da política OH&S.

A alta gerência deve garantir que a política é apropriada e compatível com a direção estratégica e não uma declaração insípida que poderia se aplicar a qualquer negócio. Ela deve fornecer direção clara para permitir que sejam estabelecidos objetivos significativos que se alinhem a eles.

O padrão ISO 45001 também adiciona ao conteúdo HLS requisitos para tornar claro o comprometimento em eliminar perigos e riscos OH&S e um comprometimento em consulta e participação dos trabalhadores - veja a cláusula 5.4 para detalhes sobre esse último ponto.

A política precisa ser comunicada para todos os funcionários e eles precisam entender a parte que tem no seu desenvolvimento. A política deve ser documentada e, conforme apropriada, disponível às partes interessadas.

5.3 PAPÉIS ORGANIZATIVOS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Para um sistema funcionar efetivamente, aqueles envolvidos precisam estar completamente cientes do papel que eles ocupam. A alta gerência deve garantir que as responsabilidades chaves e autoridades estão claramente definidas e que todos os envolvidos compreendem seus papéis.

Definir papéis é função do planejamento, garantir conscientização pode então ser alcançado através de comunicação e treinamento. É comum para organizações usarem descrições de trabalho ou procedimentos para definir responsabilidade e autoridades.

Na ISO 45001, a alta gerência está mais diretamente identificada como sendo responsável por garantir que esses aspectos do sistema estão apropriadamente atribuídos, comunicados e compreendidos.

No HLS, o papel específico de um representante da direção foi removido, mas a norma ainda contém todas as atividades chaves e responsabilidades daquele papel previamente identificado. Eles ficam mais diretamente dentro da estrutura central da organização - incluindo a alta gerência. Isso tem uma implicação positiva para o sistema de gestão OH&S - há uma clara expectativa de posse consistente e apropriada de cima para baixo dentro de uma organização.

5.4 CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Isso representa mudanças significativas da OHSAS 18001:2007, e é uma subcláusula extra inteira ao HLS. A cláusula 4.4.3.2 da OHSAS 18001:2007 cobriu esse tópico, mas com a ISO 45001 o significado e a importância da consulta e participação são aumentados, e são remetidos a numerosas outras cláusulas dentro da norma.

Os conceitos e princípios da participação e consulta dos trabalhadores são uma parte fundamental da ISO 45001, de modo a impulsionar a cultura OH&S efetivamente de cima para baixo de uma organização. As atividades, propósitos e resultados da consulta e participação dos trabalhadores são definidas e documentadas em detalhe e formam um elemento essencial da norma ISO 45001.

Em alguns países, os requisitos legais existentes demandam um certo nível de participação e consulta com empregados, e além disso também pode haver organizações e sindicatos que impulsionem um nível de participação e consulta. Mas, mesmo nessas geografias, a norma está desafiando a liderança a abraçar essas atividades chave de modo a impulsionar mudanças de comportamento e culturais e melhorias.

A cláusula 5 contém muito conteúdo familiar, mas com ênfase maior na liderança e comprometimento, e a expectativa de que a alta gerência vai estar mais ativamente engajada com o sistema de gestão. Com a ISO 45001, a importância da consulta e participação dos trabalhadores é significativa, e pode se mostrar um desafio para as organizações.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Essa cláusula cobre algumas mudanças chave e cruciais aos Sistemas de Gestão OH&S.
- Os requisitos de liderança chave contém TANTO o conteúdo HLS QUANTO várias adições chave para a ISO 45001 na cultura, protegendo trabalhadores e apoiando a consulta apropriada e comitês.
- Observe também algumas adições ao conteúdo HLS relacionadas à Política OH&S.
- A nova cláusula 5.4 quanto à consulta e participação é extensiva e detalhada.

6. PLANEJAMENTO

Essa cláusula representa mudanças significativas para a OHSAS 18001:2007 a respeito de uma série de aspectos fundamentais, bem como mantém uma boa parte de elementos do que é coberto na cláusula 4.3 da OHSAS 18001:2007. Enquanto a OHSAS 18001:2007 já contém referências à risco, as mudanças na ISO 45001 elevam isso a um núcleo comum do HLS e isso foi adaptado e estendido na ISO 45001. A DNV GL esteve no negócio "de risco" por um longo período de tempo - e também no campo de certificação, já que nós emitimos certificados baseados em risco desde 2004. A abordagem é baseada na auditoria ser construída ao redor de áreas de risco ao negócio da organização e auditar em profundidade para avaliar se a organização está gerenciando esse risco de forma efetiva. Consequentemente, a DNV GL está bem estabelecida em abordar risco e gestão de risco como parte fundamental do processo de auditoria.

6.1 AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES

Em termos básicos, essa cláusula requer que a

organização:

- Use o conhecimento do contexto (4.1. e 4.2) para determinar os riscos e oportunidades que precisam ser abordados no sistema de gestão para alcançar os objetivos intencionados, prevenir/reduzir efeitos indesejados e alcançar melhoramentos (6.1.1);
- Realizar identificação de perigo e avaliação de risco e oportunidade relacionadas a atividades, processos, situações de emergência e outros fatores (6.1.2.) (observe que há uma lista detalhada indicando fatores para levar em consideração);
- Avalie riscos e oportunidades no caso de mudanças planejadas (6.1.1) como parte do processo para gestão de mudança (8.1.3);
- Determine os requisitos legais (e outros) importantes que se aplicam (6.1.3) à organização e riscos e oportunidades que surgem deste (6.1.1);
- Planeje ações para abordar riscos e oportunidades (6.1.2.) e requisitos legais (e outros) (6.1.3) e para estar preparado para responder à situações de emergência (8.2).

Essa cláusula também faz referências à clássica hierarquia de controles para eliminação de perigos e redução de riscos OH&S (detalhada na cláusula 8.1.2.).

A força geral dessa cláusula reside tanto em fortalecer e aumentar os princípios de risco e oportunidade dentro do quadro de trabalho de gestão OH&S, quanto conectar isso claramente aos processos definidos sob a cláusula 4.

Uma abordagem bem estabelecida já implementada por muitas organizações para gerenciar essa faixa de contribuições, análises de risco e priorização é o uso de registros de riscos, os quais se apropriadamente gerenciados e implementados podem efetivamente identificar e avaliar riscos e oportunidades através de uma ampla faixa de áreas e questões. Também haverá outras abordagens que podem ser utilizadas para capturar resultados das várias cláusulas relevantes na ISO 45001 tais como os resultados da cláusula 4.1. e 4.2 e outputs de 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4.

A profundidade e complexidade da abordagem vai depender significativamente do tamanho e complexidade da organização, bem como outros fatores que podem incluir nível de regulação

externa, requisitos existentes para comunicação pública, interesses de investidores, perfil público, números e tipos de consumidores, faixa e tipos de fornecedores.

Consequentemente, haverá uma faixa de abordagens que serão apropriadas para o espectro amplo de organizações.

6.2 OBJETIVOS OH&S E PLANEJAMENTO PARA ALCANÇÁ-LOS

Essa cláusula requer que a organização estabeleça objetivos e planos OH&S, garantido que estes sejam claros, mensuráveis, monitorados, comunicados, atualizados e ter seus recursos adequados garantidos.

Como parte do processo de planejamento, a alta gerência precisa estabelecer objetivos OH&S impulsionados pelos outputs da determinação de riscos e oportunidades (isto é, as atividades tomadas em 6.1.), com o objetivo de fornecer compliance, melhoramento de desempenho e gestão de risco efetivo. Os objetivos devem ser consistentes com a Política OH&S e serem capazes de serem mensurados. Informação documentada precisa ser mantida em relação a objetivos e será necessário evidência a respeito de monitoramento de realização.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Similar à cláusula 4, essa cláusula necessita de input de pessoal chave na sua organização porque ela se relaciona à análise chave e determinação de riscos e oportunidades.
- Não há abordagem obrigatória! Você pode aproveitar sua abordagem existente para gestão e registros de risco ou adotar uma abordagem diferente.
- Muito do conteúdo na cláusula 6 inclui conteúdo muito similar à OHSAS 18001:2007 em identificação de perigo, avaliação de risco, requisitos legais e outros. MAS! A ISO 45001 aumenta a análise e eleva a governança na organização.

7. SUPORTE

Essa cláusula da ISO 45001 acompanha de perto o conteúdo e a estrutura do HLS, e reúne todas as áreas relacionadas aos aspectos “pessoas, locais e procedimentos” dos sistemas de monitoramento. As cláusulas básicas do HLS cobrem o seguinte:

- 7.1 Recursos
- 7.2 Competência
- 7.3 Conscientização
- 7.4 Comunicação
- 7.5 Informação documentada

7.1 RECURSOS

A principal intenção por trás desse requisito geral é que a organização deve determinar e fornecer os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhora contínua da gestão de saúde e segurança. Exemplos de recursos incluem recursos humanos, de infraestrutura, tecnológicos e financeiros.

Ainda que não contido na norma ISO 45001, a ISO 9001:2015 contém um requisito adicional muito interessante chamado “conhecimento organizacional”, que se relaciona a assegurar que a organização compreenda as necessidades internas e externas e possa demonstrar como isso é gerenciado. Isso também pode incluir a gestão de conhecimento relacionado à recursos e garantir que há planejamento efetivo de sucessão para o pessoal, assim como processos para capturar conhecimento individual e de grupo. Não é um requisito documentado na ISO 45001, mas é relevante e útil como um princípio geral.

7.2 COMPETÊNCIA

Para determinar a competência, critérios de competência precisam ser estabelecidos para função e papel relevante ao sistema de gestão de saúde e segurança. Isso pode, então, ser usado para avaliar a competência existente e determinar necessidades futuras. Quando os critérios não são satisfeitos, alguma ação é necessária para preencher a lacuna.

Treinamento ou realocação pode mesmo ser necessário. Informação documentada retida precisa ser capaz de demonstrar competência. Programas de recrutamento e indução, planos de treinamento, testes de habilidades e apreciações

de pessoal normalmente fornecem evidência de competência e sua avaliação. Requisitos de competência normalmente são incluídos em avisos de recrutamento e descrições de trabalho.

A norma é clara: informação documentada é requisitada como evidência de competência.

7.3 CONSCIENTIZAÇÃO

O pessoal precisa estar ciente da política e dos objetivos de OH&S, como eles contribuem à gestão de risco e desempenho, os perigos e riscos associados com suas atividades de trabalho, incidentes e resultados de investigações e garantia de que trabalhadores estão empoderados para saírem por si mesmos de situações perigosas e serem capazes de tomar atitudes sem consequências adversas.

A norma ISO 45001 está fazendo algumas adições chave ao conteúdo HLS reiterando a importância da comunicação com os trabalhadores, respeito aos direitos dos trabalhadores de trabalhar de forma segura e construção de um ambiente de trabalho positivo e empoderador.

7.4 COMUNICAÇÃO

A comunicação efetiva é essencial para um sistema de gestão. A alta gerência precisa assegurar que mecanismos que facilitem isso estejam em prática. É preciso reconhecer que a comunicação é uma via de duas mãos e vai precisar cobrir não apenas aquilo que é requisitado, mas também o que foi alcançado.

Com a ISO 45001, a importância de comunicações internas e externas é enfatizada e os processos de comunicação e comunicações realizadas precisam considerar as partes interessadas, questões de diversidades e requisitos legais (e outros).

Essa subcláusula também deixa bastante clara a importância da organização para "garantir que a informação OH&S a ser comunicada é consistente com a informação gerada dentro do sistema de monitoramento OH&S e é confiável".

Essa é uma adição excelente e consistente com os outros padrões de comunicação corporativa. Ela também enfatiza a necessidade de planejar e implementar um processo para comunicações

junto com os princípios familiares "quem, o que, quando, como".

7.5 INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Essa subcláusula acompanha de perto o HLS, que contém uma ampliação mais lógica para abranger os meios eletrônicos e baseados na internet. Vale enfatizar aqui que a norma não mais especifica a necessidade de procedimentos documentados – cabe à organização decidir o que é necessário. Entretanto, ele especifica em algumas ocasiões a necessidade de manter ou reter informação documentada, de modo a dar estrutura, clareza e evidência do sistema sendo mantido e efetivo. O termo "informação documentada" agora substitui os termos anteriormente utilizados "procedimento documentado" e "registros".

Na maior parte das áreas, essa cláusula não vai precisar de mudanças significativas. Entretanto, uma mudança relevante é notar o requisito explícito em 7.5.3 para assegurar proteção adequada da informação documentada. Isso é de particular importância para informações relacionadas a trabalhadores que são particulares e confidenciais, tais como recursos humanos e informação médica.

As mudanças introduzidas com o HLS em termos de não especificamente requisitar procedimentos de documentação na verdade não é uma questão significativa – as organizações ainda precisam olhar onde a informação documentada (por exemplo, processos, procedimentos, informação e registros) é crucial para o sistema de gestão e sua operação efetiva.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Essa cláusula não é tão significativa em termos de mudanças como tantas das outras cláusulas, MAS você deve avaliar o conteúdo e garantir que seu sistema atual abrange as diferenças e mudanças introduzidos com a ISO 45001:2018.
- Esteja seguro que a conscientização está inteiramente coberta, incluindo o apoio aos trabalhadores a responder a riscos e incidentes sérios.
- Certifique-se que a proteção adequada para informação relevante está no lugar.

8. OPERAÇÃO

Essa cláusula basicamente representa o controle operacional e partes de planejamento de emergência da norma atual - 'a casa de máquina' da produção e controle.

8.1 PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAIS

O propósito geral do planejamento e controle operacionais é assegurar que os processos estão no local para cumprir os requisitos do sistema de gestão de saúde e segurança e implementar ações determinadas na cláusula 6.

Essa subcláusula foi significativamente expandida quando comparada com a OHSAS 18001:2007. Ela contém muito do conteúdo da cláusula existente 4.4.6 e 4.4.7. da OHSAS 18001:2007 e também algum conteúdo da cláusula 4.3.1 na hierarquia de controles para eliminar perigos e reduzir riscos. Mas, além disso, agora há subcláusulas separadas e mais detalhadas cobrindo gestão de mudança, aquisição, terceirização e contratantes.

O efeito geral da nova estrutura para a cláusula 8.1 é juntar os princípios de controle operacional e requisitos sob uma única cláusula, aumentar a importância de muitas e introduzir terminologia atualizada e foco ao padrão.

Subcláusula 8.1.1 cobre os requisitos para estabelecer, manter e controlar processos para o escopo das atividades realizadas e para manter e reter informação documentada.

Subcláusula 8.1.2. cobre a hierarquia de controle de saúde e segurança para eliminar perigos e reduzir riscos OH&S - a abordagem clássica para gestão de saúde e segurança.

Subcláusula 8.1.3. Agora cobre separadamente gestão de mudança - um elemento de controle crucial e dado um nível apropriado de visibilidade na ISO 45001. Ele junta os fatores chaves que podem impulsionar mudanças e requer uma organização para desenvolver processo(s) para gestão de mudança.

Subcláusula 8.1.4 cobre aquisição, que inclui terceirização e contratantes - basicamente requisitando processo(s) para efetivamente controlar essas atividades relacionadas a outras

organizações que fornecem serviços e atividades. Diretrizes úteis relacionadas a essa subcláusula podem ser encontradas nos termos e definições na cláusula 3 e a diretriz no Anexo A. Baseado em discussões existentes sob a subcláusula, há um risco de que as organizações fiquem muito focadas em quais termos e categorias se aplicam a diferentes partes interessadas envolvidas com uma organização. É possível que mais de um dos papéis seja aplicável, junto tanto com processos gerais quanto mais específicos. MAS - a atividade crucial que uma organização precisa realizar para compliance com a ISO 45001 é entender inteiramente como QUALQUER parte interessada se relaciona e interage com aquela organização e como quaisquer questões, impactos, perigos e riscos são gerenciados efetivamente dentro do sistema de gestão.

8.2 PREPARAÇÃO E RESPOSTA PARA EMERGÊNCIAS

Essa cláusula é clara em requisitar da organização que estabeleça, implemente e mantenha processos necessários a lidar com situações de emergência potenciais identificadas no 6.1.2.

Cláusula 8.2 requer:

- Que a organização tenha uma resposta planejada para situações de emergência, incluindo fornecimento de primeiros socorros;
- A organização responda a situações de emergência reais;
- Teste periodicamente quaisquer procedimentos, planos e mecanismos de resposta;
- Avalie periodicamente e atualize procedimentos e planos baseados em testes e depois de situações de emergência reais;
- Forneça informações relevantes para trabalhadores em tarefas e responsabilidades;
- Forneça treinamento para a resposta planejada;
- Comunique informação relevante para contratantes, visitantes e agências externas e autoridades;
- Leve em conta inputs e visões de partes interessadas.

Esse conteúdo é muito parecido com o da OHSAS 18001:2007, mas há uma ênfase adicional no envolvimento das partes interessadas a respeito

tanto das necessidades e capacidades quanto também a respeito de comunicações necessárias sobre planos de emergência e processos.

No geral, a cláusula 8 foi significativamente expandida na ISO 45001, com foco adicional na gestão de mudança e em garantir que a variedade de interações e relações impulsionadas por aquisições, terceirização e contratantes seja totalmente compreendida e gerenciada de forma efetiva.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Veja os requisitos estendidos para garantir compliance.
- Não fique excessivamente preocupado sobre como você categoriza a faixa de organizações nas subcláusulas 8.1.4 de aquisição, 8.1.4.2 de terceirização e 8.1.4.3 de contratantes (muitas serão cobertas por mais de uma dessas subcláusulas). O que é importante é avaliar como essas organizações interagem com você e como essas relações precisam ser gerenciadas.
- Observe cuidadosamente como você está lidando com gestão de mudanças; a subcláusula 8.1.3 é mais forte e, adequadamente, mais explícita no ISO 45001.
- Para preparação de emergência, certifique-se de incluir todas as partes interessadas - internas e externas.

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Essa subcláusula abrange duas áreas chave:

- Monitoramento, medição, análise e avaliação de desempenho de saúde e segurança e a efetividade do sistema;
- Avaliação de compliance com requisitos legais e outros.

A faixa de monitoramento e medição requisitada precisa ser determinada para esses processos e atividades os quais se relacionam a importantes riscos de saúde e segurança e objetivos e também para avaliar o cumprimento das obrigações de compliance.

Para monitoramento e medição determinadas conforme requisitadas, a organização também precisa determinar os critérios chaves e requisitos, incluindo:

- Métodos para avaliação de monitoramento, medição, análise e desempenho;
- Critérios (indicadores) para avaliação de desempenho;
- Quando, onde, como e por quem o monitoramento, medição, avaliação e análise são executados;
- Especificação, gestão e manutenção do equipamento de monitoramento chave e processos de lidar com informação.

O output dessas atividades fornece inputs chave para uma faixa de outros elementos do sistema de gestão de saúde e segurança, incluindo avaliação de gestão e em determinar as comunicações internas e externas necessárias ao sistema de gestão de saúde e segurança e seu desempenho. O outro aspecto chave dessa subcláusula é que a organização precisará demonstrar como ela avalia compliance com requisitos legais (e outros).

A maior parte das organizações cumpre essa cláusula através dos seus processos de auditoria internos, mas outras auditorias de compliance, verificações e avaliações podem ser utilizadas. A organização deve definir seus processos para avaliar compliance com requisitos legais (e outros) e deve manter informação documentada a respeito dessas atividades. O processo deve cobrir:

- Frequência de avaliação
- Abordagem de avaliação
- Manter conhecimento sobre o status de compliance

Essa área é similar aos requisitos da OHSAS 18001:2007, mas com requisitos mais detalhados e mais claros. Assim como a OHSAS 18001:2007, não se trata de avaliar quais obrigações de compliance são aplicáveis à organização, é sobre avaliar a compliance real com a faixa de requisitos aplicáveis à organização.

9.2 AUDITORIA INTERNA

Auditorias internas sempre foram um elemento chave da OHSAS 18001 e de outras normas de

sistemas de gestão H&S para ajudar a avaliar a efetividade do sistema de gestão. Um programa de auditoria precisa ser estabelecido para garantir que todos os processos são auditados na frequência requisitada, com foco nos requisitos mais cruciais ao negócio. Para garantir que as auditorias internas sejam consistentes e exaustivas, um objetivo claro e escopo devem ser definidos para cada auditoria.

Isso também vai ajudar na seleção de auditor para garantir objetividade e imparcialidade. Para conseguir melhores resultados, os auditores devem ter um conhecimento de trabalho do que deve ser auditado e a gerência deve agir sobre os resultados de auditoria. Isso normalmente está limitado a ação corretiva relacionada a quaisquer não-conformidades que são encontradas, mas também precisa haver consideração de causas subjacentes e ações mais extensivas para mitigar ou eliminar risco.

Atividades de acompanhamento devem ser realizadas para garantir que a ação tomada como resultado de uma auditoria é efetiva.

9.3 REVISÃO DE GESTÃO

O objetivo principal da revisão de gestão é garantir a conformidade continuada, adequação e efetividade do sistema de gestão de saúde e segurança. Apenas através de condução da avaliação em intervalos suficientes (lembre-se, revisão de gestão não precisa ter apenas uma reunião, realizada uma vez por ano), fornecendo informação adequada e assegurando às pessoas corretas que esse objetivo pode ser alcançado.

A norma detalha os inputs mínimos ao processo de avaliação. A alta gerência também deve usar a avaliação como uma oportunidade para identificar melhorias que podem ser feitas e/ou quaisquer mudanças necessárias, incluindo os recursos necessários.

O input para avaliação de gestão deve incluir informação sobre:

- Status de ações prévias de revisões de gestão;
- Mudanças em inputs internos/externos, riscos e oportunidades e requisitos legais (e outros);
- Realização de objetivos de saúde e segurança;
- Informação sobre desempenho de saúde e segurança;

- Comunicações de partes externas interessadas;
- Oportunidades para melhoramento contínuo;
- Adequação de recursos para sistema de gestão de saúde e segurança.

O output da avaliação de gestão deve incluir quaisquer decisões e ações relacionadas a:

- Conclusões sobre a conformidade, adequação e efetividade do sistema;
- Oportunidades de melhoramento contínuas;
- Mudanças no sistema de gestão de saúde e segurança;
- Recursos necessários;
- Ações necessárias (por exemplo, relacionadas a objetivos não alcançados);
- Implicações para a direção estratégia da organização.

Informação documentada a respeito da avaliação de gestão precisa ser retida.

Essa cláusula é em grande medida a mesma que a OHSAS 18001:2007, mas com alguns tópicos maiores e alinhamento com a nova linguagem de riscos e oportunidades e o contexto da organização.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Certifique-se de realizar auditorias internas o suficiente para avaliar a efetividade das mudanças feitas para cumprir com a ISO 45001:2018.
- Certifique-se de manter um plano de auditoria interna efetivo.
- Avalie sua abordagem quanto à avaliação de compliance e assegure que ela cobre todos os requisitos chave legais (e outros).
- Avalie seus processos de revisão de gestão e inputs e outputs para garantir que você cumpre os requisitos estendidos da ISO 45001.

10. MELHORAMENTO

10.1 GERAL

Isso constata que a organização deve determinar oportunidades para melhoria e implementar as ações necessárias para alcançar resultados intencionados do sistema OH&S.

10.2 INCIDENTE, NÃO-CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA

O objetivo principal do processo de ação corretiva é eliminar as causas de problemas reais para evitar a recorrência desses problemas. É um processo reativo, que é ativado depois de um evento indesejado (por exemplo, um acidente). O processo usa os princípios da análise de causa raiz. Uma abordagem básica à resolução de problema é "causa" e "efeito", e é a causa que precisa ser eliminada. Ação tomada deve ser apropriada e proporcional ao impacto da não conformidade. Como parte do processo de ação corretiva, a efetividade da ação deve ser verificada para garantir que seja efetiva.

Para essa cláusula sobre não-conformidade e ação corretiva, muito do conteúdo é familiar e parecido com a OHSAS 18001:2007, incluindo a adição de "incidente" à terminologia HLS básica de "não conformidade e ação corretiva". O termo "ação preventiva" foi agora completamente apagado da norma. Isso é porque o novo HLS é construído sobre os princípios fundamentais de gestão de risco, que incorporam a necessidade de identificar e gerenciar esses riscos, com o objetivo de eliminá-los. A abordagem geral é uma de mitigação e, onde possível, eliminação de risco, com o uso de ação corretiva para lidar com os impactos de riscos percebidos.

A cláusula é essencialmente muito parecida com a cláusula 4.5.3 da OHSAS 18001:2007, mas com grande ênfase dos conceitos de risco e com referência adicional à comunicação e ligação com trabalhadores em ações, investigações e resultados.

10.3 MELHORAMENTO CONTÍNUO

Essa subcláusula da ISO 45001 efetivamente resume o objetivo alvo de um sistema OH&S:



melhorar continuamente a conformidade, adequação e efetividade do sistema de gestão OH&S para melhorar performance. Isso também é incorporado na OHSAS 18001:2007, mas é constatado separadamente na ISO 45001.

Melhoramento não tem que acontecer em todas as áreas de negócio no mesmo momento. Essa cláusula é outra parte do padrão onde a importância de melhoramento de desempenho OH&S, promovendo uma cultura OH&S, a participação dos trabalhadores e a importância de comunicações é enfatizada.

Foco deve ser relevante para riscos e benefícios. Melhoramento pode ser adicional (pequenas mudanças) ou revolucionário (nova tecnologia). Ambos os métodos serão usados em algum momento.

DICAS-CHAVE DE TRANSIÇÃO DA DNV GL

- Garanta que essa cláusula seja endereçada ao conteúdo crucial novo em relação à consulta e participação dos trabalhadores.
- Assim como com as outras cláusulas, esse elemento da norma desafia uma organização a entender sua cultura de segurança e quão efetiva essa cultura é.



DNV GL - Business Assurance

www.dnvgl.com.br/assurance

marketing.ba@dnvgl.com

DNV GL é uma companhia global de garantia de qualidade e gestão de risco. Guiados por nosso propósito de proteger a vida, propriedade e meio ambiente, permitimos a nossos clientes avançarem na segurança e sustentabilidade de seus negócios. Com origens que remontam a 1864 e operações em mais de 100 países, nossos especialistas são dedicados em ajudar clientes a tornar o mundo mais seguro, mais inteligente e mais verde.

Como um dos principais órgãos de certificação do mundo, nós ajudamos negócios a garantirem o desempenho de suas organizações, produtos, pessoas, instalações e cadeias de abastecimento através de certificação, verificação, avaliação e serviços de treinamento. Em parceria com nossos clientes, nós construímos desempenhos sustentáveis de negócios e criamos confiança de partes interessadas ao longo de todos os tipos de indústrias.